



Agrupamento de Escolas Silves Sul

Informação Prova Extraordinária de Avaliação

Educação Visual – 9º ano

Departamento de Educação Artística e Tecnológica

Tipo de prova: Prática

Duração: 90 minutos

Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova de Educação Visual, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, acrescido do Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, e em conformidade com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Conteúdos	Estrutura / Caraterização da Prova	Cotações	Crítérios de Classificação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação ▪ Estrutura ▪ Forma ▪ Espaço ▪ Luz/Cor 	<p><i>A prova apresenta três grupos de caráter teórico / prático. A expressão gráfica - prática, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados, caso a caso, no enunciado.</i></p> <p style="text-align: center;">Grupo I</p> <p style="text-align: center;"><u>Representação de figura humana</u></p> <p style="text-align: center;">Grupo II</p> <p style="text-align: center;"><u>Reinterpretação da obra de arte</u></p> <p style="text-align: center;">Grupo III</p> <p style="text-align: center;"><u>Objetos perspetivados</u> (Perspetiva cónica ou de observação)</p>	<p>A classificação distribui-se da seguinte forma:</p> <p style="text-align: center;">Grupo I 1. 9 % (três questões teóricas de resposta direta)</p> <p style="text-align: center;">Grupo II 1. 9 % (três questões teóricas de resposta direta) 2. 50 % (um exercício de caráter prático)</p> <p style="text-align: center;">Grupo III 1. 32 % (um exercício de caráter prático)</p> <p style="text-align: center;">Total - 100%</p>	<p>A prova é classificada numa escala de 0 a 100 pontos percentuais.</p> <p><i>A classificação a atribuir a cada exercício resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.</i></p> <p>De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados na classificação das questões / exercícios, os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Certo ou errado nas respostas de pergunta direta e as respectivas classificações expressas por um número inteiro. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos; ▪ Capacidade de representação rigorosa e/ou

Informação - Prova Extraordinária de Avaliação

Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova de Educação Visual, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, acrescido do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e em conformidade com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Conteúdos	Estrutura / Caraterização da Prova	Cotações	CrITÉrios de Classificação
	<p>Os itens enunciados nos três grupos visam:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Enquadrar os objetos artísticos de diferentes culturas e períodos históricos, tendo como referência os saberes da História da Arte (estilos, movimentos e intencionalidades).▪ Conceber objetos gráficos aplicando as regras de comunicação visual – composição, relação forma-fundo, ponto, linha, cor, textura, forma e plano.▪ Compreender a natureza da cor e a sua relação com a luz, aplicando os conhecimentos adquiridos nas suas experimentações plásticas.▪ Interrogar os processos artísticos para a compreensão da arte moderna / contemporânea.▪ Aplicar, com equilíbrio e sentido estético, expressividade e criatividade às suas produções plásticas.▪ Conhecer sistemas de representação do espaço.		<p>expressiva de objetos bi e tridimensionais;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica;▪ Capacidade de expressão na utilização de materiais gráficos riscadores;▪ Capacidade de coerência formal, conceptual e criativa dos registos gráficos produzidos.▪ Compreensão e correta aplicação de conhecimentos teórico / práticos:<ul style="list-style-type: none">- qualidades formais / expressivas;- criatividade;- domínio de técnicas.▪ Utilização correta dos materiais e instrumentos inerentes ao desenho rigoroso.▪ O rigor de execução.

Informação - Prova Extraordinária de Avaliação

Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova de Educação Visual, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, acrescido do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e em conformidade com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Conteúdos	Estrutura / Caraterização da Prova	Cotações	Critérios de Classificação
	<ul style="list-style-type: none">▪ Dominar aspetos da normalização relativos ao método de representação referido e suas convenções gráficas.▪ Aplicar os princípios básicos da perspetiva cónica ou de observação		

Material necessário:

- Esferográfica preta ou azul;
- Duas folhas de papel de desenho de formato A4;
- Lápis de Grafite (HB);
- Borracha Branca;
- Apara-lápis;
- Compasso (facultativo);
- Uma folha de papel vegetal (formato A5)
- Régua (de 30 a 50cm);
- Lápis de cor;
- Qualquer outro material riscador ou utensílio que consideres útil para a resolução da prova.

NOTA: Não é permitido o uso de corretor.